



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA - Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2017, para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos do cadastro de reserva abaixo relacionados, para, no prazo máximo de até 04 (QUATRO) dias úteis contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua 08, nº. 26, Bairro Primavera II – Jataí, Goiás, para apresentar a documentação constante do Anexo I deste Edital.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	TATIANE ATAIDES DA SILVA	9,0

CARGO: MONITOR

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	MARIA AMELIA P. B. PAULA	3,0

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	LAURA CRISTINA M. MACUGLIO LEMES	* PNE
2.	LUDIMILA ALVES MORAIS	5,8

*Portador de necessidades especiais.

CARGO: PROFESSOR NA ÁREA DE MATEMÁTICA

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	PRISCILA DIAS DE SOUZA SILVA	0,4

CARGO: PROFESSOR NA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	LUIZ PAULO DA SILVA MEDEIROS	4,2



A documentação será analisada pelo Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e os candidatos que não apresentarem a documentação de acordo com o Anexo nº I deste Edital até 04 (QUATRO) dias úteis, serão eliminados.

Secretaria Municipal de Educação de Jataí, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

Eliana Melo Machado Moraes
Secretária de Educação



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RH/GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão Eleitoral, (Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ou Internet – site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão Negativa Criminal Estadual (site: www.tjg.jus.br)
- h) Certidão negativa Criminal Federal (site: www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
- i) Certidão Municipal de Débito (Secretaria da Fazenda na Prefeitura)
- j) PIS/PASEP;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Comprovante de Endereço com CEP atualizado, sendo um dos últimos 3 (três) meses de referência;
- m) Comprovante de Escolaridade (Certificados/Diploma/Declaração);
- n) Duas fotos 3 X 4;
- o) Atestado de saúde ocupacional - ASO;
- p) Declaração de que não ocupa Cargo Público (preencher e assinar no RH na Secretaria Municipal de Educação);
- q) Número da Conta Corrente – Caixa Econômica (No caso de Abertura de Conta Corrente, pegar Declaração no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, após a entrega de todos os Documentos.)

Obs.: - Os Candidatos convocados serão considerados DESISTENTES nas situações previstas no Item 9.5 do Edital:

- a) Quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
- b) Quando não fornecerem o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.